

RESOLUÇÃO Nº 050/2023

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 12 de maio de 2023, às 9 horas, por web conferência.

Considerando o Contrato de Cessão que entre si celebraram, de um lado o Estado do Espírito Santo, representado pela Secretaria de Estado da Saúde, com interveniência do Instituto Estadual de Saúde Pública e do outro lado a Prefeitura Municipal de Vitória, assinando em conjunto o Secretário Municipal de Saúde, visando a transferência de bens móveis e imóveis.

Considerando a Resolução nº1.509/2023, de 25 de abril de 2023, que aprova a devolução de cessão de uso do imóvel da Unidade de Saúde de Santa Tereza, localizada na rua São João, 522, Bairro do Quadro, Vitória -ES.

Considerando o Ofício nº454/2023/SEMUS/GAB, que encaminha os documentos necessários para a devolução de cessão de uso do imóvel e solicita a Resolução de CIB/SUS-ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a devolução de cessão de uso do imóvel da Unidade de Saúde de Santa Tereza, localizada na rua São João, 522, Bairro do Quadro, Vitória - ES, solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde de Vitória - ES.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 15 de maio de 2023.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 15/05/2023 11:33:23 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/05/2023 11:33:23 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-VQKKDN>